



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 353, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004681.2025-84, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil (GR-COAAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gravataí; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (GR-COAGEP), com FG-2, vinculada ao Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Gravataí.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter *pro tempore* e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 13:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386903

Código de Autenticação: b2f45def13

